



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Processo n. 027/2021

" Junte-se. O estagiário nomeado deve apresentar, em cinco dias, o comprovante de inscrição na Seccional da Ordem dos Advogados, na forma do que dispõe o art. 29, § 1º do CBJD.

Intime-se."

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LEAL MARTINEZ

AUDITOR DO PELO NO STJD